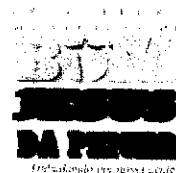




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 157/2020**

**CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS NORMAIS A  
SERVIDORA MUNICIPAL**

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a decretação de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bom Jesus da Penha, MG, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-COV-2 – 1.5.1.1.0.

**CONSIDERANDO** que em alguns casos se torna impossível a realização de prestação de serviços na modalidade Teletrabalho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação às atribuições inerentes aos cargos a fim de suprir possíveis necessidades futuras.

**RESOLVE:**

Conceder férias normais a Servidora Municipal **ADRIANA APARECIDA TERRA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Educ) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, site a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

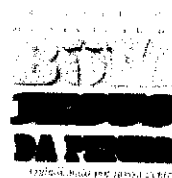
Bom Jesus da Penha 04/05/2020

  
\_\_\_\_\_  
Servido Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

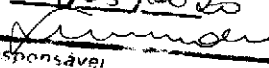


maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de

  
Nei André Freire  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Cerritico em cartão nº 112 de LOM que  
presença 470 foi publicado no painel de publicações da sede da  
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro  
Centro, neste data

Bom Jesus da Penha 04/05/2020  
  
Servidor Responsável